

SEURB-PMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME , cujo o objeto deste contrato é O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Limpeza e Higiene) para suprir as necessidades da Secretarias e seus anexos, bem como para atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da SEURB.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula 14716-8, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **15/2019-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME** , cujo o objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) tais como CAIXAS, PASTAS, TINTA REABASTECEDORA** para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

PORTARIA - N.º 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º,III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **16/2019-SEURB-PMA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e **M A BRAGA**

COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME , cujo o objeto deste contrato é a O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TONNER, CARTUCHOS E PERIFERICOS) para atendermos as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

RESOLVE:

Art.1º: Designar de acordo com o artigo 67 da lei 8.666/93, **CARLA VALESSA SILVA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº 35848-7, **CARLOS EDUARDO DE LIMA MENDES**, matrícula nº 35852-5, e no seu impedimento **ARNOL WALBER SILVA ROSA**, matrícula nº 35872-0 para acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 2º: Revogar as disposições em contrário;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 09 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO-
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019**

MODALIDADE: Pregão presencial Adesão a ata de registro de preço Nº **SRP.2019.003.PMA.SEMED**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua;

ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Limpeza e Higiene) para suprir as necessidades da Secretarias e seus anexos, bem como para atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da SEURB.

Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 175120031259- Realização com otimização dos serviços
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;
Sub elemento: 3390302200- Material de limpeza e produtos de higiene
Fonte: 10010 – Recurso Ordinário do tesouro;
Valor reservado: R\$ 88.570,57 (Oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos);
Próximo Exercício: R\$ 88.662,43 (Oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos);

Funcional Programática: 175120032259- Realização com otimização dos serviços
Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;
Sub elemento: 3390302100- Material de copa e cozinha;
Fonte: 10010 – Recurso Ordinário do tesouro;
Valor reservado: R\$ 11.429,43 (Onze mil, quatrocentos e vinte nove e quarenta e três centavos);
Próximo Exercício: R\$ 11.337,57 (Onze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Valor Total:R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais),

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº: 14/2019-SEURB

PRAZO: 08 (oito) meses;

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE: AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES- SEURB

CONTRATADO: MARIA AMÉLIA REGO BRAGA -M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB